



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

RESOLUÇÃO N°02/2021 de 14 de JANEIRO de 2021.

"ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 3 DE 11 DE MARÇO DE 2019, REDUZINDO OS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 20, inciso I do Regimento Interno

Faz saber que o PLENÁRIO aprovou e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1° - O cargo de provimento em comissão de OUVIDOR passará a ter o vencimento de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), alterando-se para a nomenclatura CPC-5, conforme inciso V, do artigo 4°, da Resolução N° 03 de 11 de março de 2019.

Parágrafo único. Fica alterado o Anexo II, da da Resolução N° 03 de 11 de março de 2019.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2021.


JAQUES CARVALHO VIANA
Presidente

FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA
Vice-Presidente

PAULA FERNANDA SOARES MARQUES LOPES
1° Secretário

JOSÉ ELISIÁRIO DE MELO NOBRE JÚNIOR
2° Secretário

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

www.cmguaraciabado norte.ce.gov.br

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo

Fone: 3652 - 2175



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

JUSTIFICATIVA

Versa o presente projeto sobre a "A REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" para fins de reestruturar a remuneração do referido cargo.

A modificação em comento faz-se necessária, haja vista a reestruturação dos cargos, bem como de suas devidas remunerações que está sendo realizada neste momento. Além do que, há dentro do Poder Legislativo a discricionariedade administrativa apta a manejar a estrutura remuneratória de seus cargos em comissão, uma vez que não fala-se aqui em aumento de despesa, e se trata também de matéria *interna corporis*.

Diante do exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, solicitando sua aprovação.

Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2021.

JAQUES CARVALHO VIANA

Presidente

FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA

Vice-Presidente

PAULA FERNANDA SOARES MARQUES LOPES

1º Secretário

JOSÉ ELISIÁRIO DE MELO NOBRE JÚNIOR

2º Secretário

Paço Ver. Luiz Martins Ribeiro – Plenário Ver. Manuel Batista de Oliveira

www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br

CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo

Fone: 3652 - 2175